

# Julian Gonçalves

## ASSUME A PRESIDÊNCIA DO IEPTB-MS

**Titular há nove anos do Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Terenos, no interior do Estado, tabelião foi eleito no último dia 10 de outubro**

O Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção Mato Grosso do Sul (IEPTB-MS) está sob nova direção. Julian Gonçalves é há nove anos Titular do Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Terenos, cidade no interior do Estado, e assumiu a presidência na eleição do último dia 10 de outubro.

“A principal meta da minha gestão é continuar fortalecendo o IEPTB e os tabelionatos de Protesto. A gente desenvolve essa atividade essencial à população, que serve para a recuperação de créditos, tanto do Estado quanto do comerciante em geral. A gente promove a celeridade no pagamento, a circulação da economia, uma vez que o devedor, a fim de contratar, de conseguir empréstimos junto a bancos, poder contratar com o setor público, necessita ter o nome limpo. Isso faz com que o pagamento ocorra de uma forma rápida. Diminuí o número de processos, ou seja, a gente atua na desjudicialização dos processos, uma vez que os cartórios de Protesto, no protesto das CDAs (Certidões de Dívida Ativa) a gente vê uma efetividade no pagamento muito maior do que no processo judicial de execução fiscal. A nossa meta dessa gestão é continuar fortalecendo os tabelionatos de protesto aqui do nosso Estado de Mato Grosso do Sul”, diz Gonçalves, graduado em Direito pela Faculdades Integradas Vianna Junior (2009), com especializações em Direito Notarial e Registral pela AVM Educacional (2014) e em Direito Processual pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2010).

Uma das principais vantagens do Protesto é sua eficiência na recuperação de créditos. Grande parte das dívidas protestadas é quitada em poucos dias após a notificação, evitando longos processos judiciais. Essa agilidade alivia a sobrecarga do Judiciário e permite que empresas e indivíduos recuperem recursos importantes para manter suas operações financeiras. Além disso, ao formalizar a inadimplência, o protesto oferece segurança jurídica, tornando a relação entre credores e devedores mais transparente e reduzindo disputas.



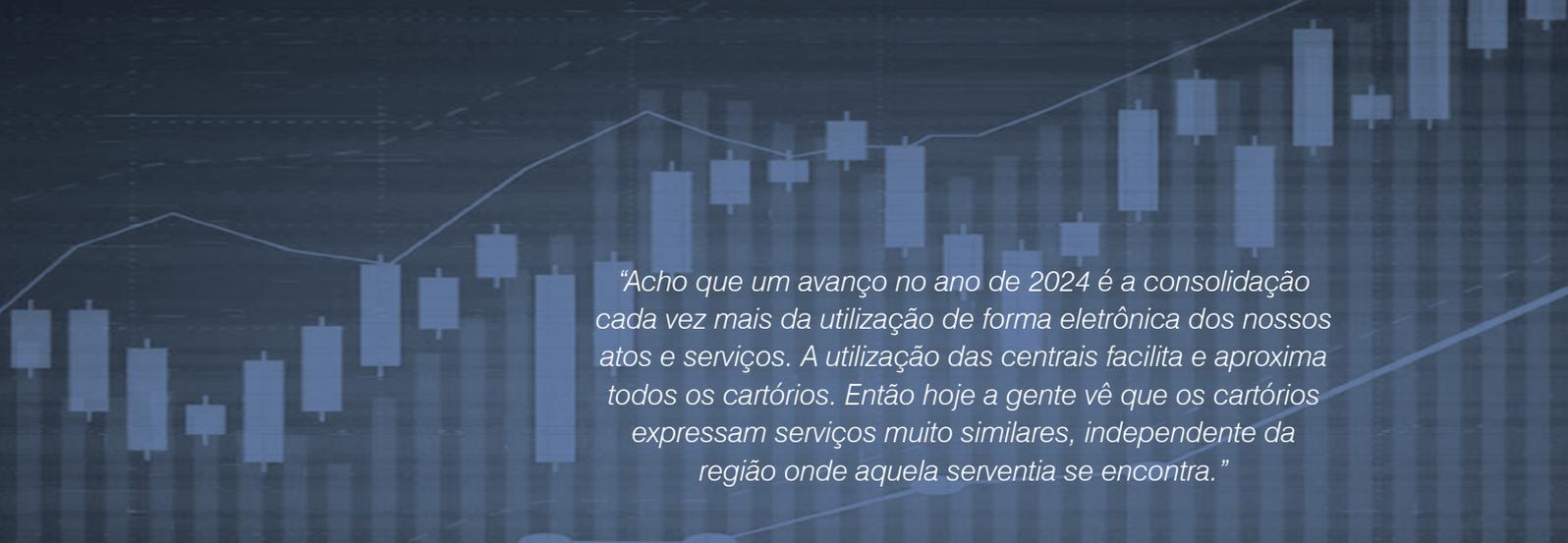
**Julian Gonçalves é graduado em Direito pela Faculdades Integradas Vianna Junior, com especializações em Direito Notarial e Registral pela AVM Educacional e em Direito Processual pela Universidade Federal de Juiz de Fora**

Os serviços de Protesto de títulos desempenham um papel essencial na economia e no sistema jurídico brasileiro, contribuindo diretamente para a segurança das relações comerciais e o equilíbrio financeiro. O Protesto é uma ferramenta formal que registra a inadimplência de uma dívida, conferindo ao credor um meio oficial e eficaz de cobrança. Ao mesmo tempo, oferece ao devedor a chance de regularizar sua situação antes que o problema se agrave, sendo um mecanismo que beneficia tanto os credores quanto a sociedade em geral.

O serviço eletrônico moderniza e agiliza o processo de registro e consulta de protestos, permitindo que cidadãos, empresas e instituições financeiras realizem diversas operações de forma digital, sem a necessidade de comparecer fisicamente ao cartório. A modalidade é regulamentada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e operada pelas centrais eletrônicas de

Protesto de cada estado, integradas em uma rede nacional.

“O IEPTB já vem se modernizando muito. Nós estamos juntos acompanhando o desenvolvimento e o fortalecimento tanto da nossa central eletrônica, que processa e que recebe os títulos, tanto no recebimento de cartas de anuência, os pagamentos que são feitos de forma eletrônica, os atendimentos, auxiliando os cartórios lá na ponta, todos os tabelionatos do Estado a promoverem esse atendimento eletrônico, formularem e promoverem o cancelamento eletrônico, a recepção de títulos. Então é fortalecer cada vez mais os sistemas e os processos eletrônicos que já vêm sendo adotados e que estão sendo adotados nacionalmente para a gente mostrar a nossa efetividade e celeridade. Nós temos também, cada vez mais, o processamento eletrônico de todos os títulos, dos atos de pagamento, de cancelamento, muitos são feitos de forma eletrônica. A gente facilita



*“Acho que um avanço no ano de 2024 é a consolidação cada vez mais da utilização de forma eletrônica dos nossos atos e serviços. A utilização das centrais facilita e aproxima todos os cartórios. Então hoje a gente vê que os cartórios expressam serviços muito similares, independente da região onde aquela serventia se encontra.”*

a população, facilita o credor, facilita o devedor, que pode pagar no conforto da sua casa, ele não precisa mais se dirigir ao cartório, ele vai lá só se ele realmente tiver vontade e entender a necessidade, mas ele pode ser feito através da nossa central eletrônica, através do WhatsApp, a maioria dos cartórios já fazem esse atendimento. Acho que um avanço no ano de 2024 é a consolidação e o avanço cada vez mais da utilização de forma eletrônica dos nossos atos e serviços.”, destaca Gonçalves.

Por meio do sistema eletrônico, credores podem encaminhar títulos para Protesto diretamente pela internet. O processo envolve o envio digital de documentos, como duplicatas, contratos ou cheques, para o tabelionato competente. Após o registro, o devedor é notificado por meio eletrônico, correio ou outro canal previsto em lei, informando o prazo para regularização da dívida antes que o Protesto seja efetivado. Caso o débito seja pago, o próprio sistema possibilita o cancelamento do Protesto de forma ágil.

Para os devedores, a plataforma eletrônica permite consultar gratuitamente a existência de protestos em seu nome e regularizar dívidas de maneira prática, muitas vezes com a possibilidade de emitir boletos para pagamento. Além disso, a quitação é comunicada automaticamente

ao tabelionato, reduzindo prazos e facilitando a exclusão do Protesto.

O serviço eletrônico também é usado por órgãos públicos e privados para obter certidões de Protesto, que podem ser requisitadas para diversas finalidades, como concessão de crédito, participação em licitações ou análise de risco financeiro. Tudo isso ocorre em um ambiente seguro, com certificação digital e respeito às normas de proteção de dados.

Essa modernização não apenas oferece comodidade aos usuários, mas também aumenta a eficiência, reduz custos operacionais e fortalece a segurança jurídica no país. O serviço eletrônico reflete o compromisso da atividade notarial em acompanhar a transformação digital, promovendo um atendimento mais ágil e acessível para toda a sociedade, independentemente do município em que ela esteja.

“Atualmente, não há diferença considerável entre um cartório que fica num pequeno município e um cartório num grande centro, porque com as centrais, com a modernização, com os provimentos das corregedorias estaduais, da Corregedoria Nacional de Justiça, a gente tem requisitos mínimos que são pré-estabelecidos e que são obrigatórios. Então, todas as serventias, da menor à maior, ela vai ter um serviço de backup dos atos, a segurança jurídica que isso requer, salvos em nuvem em todos os atos. Todas as serventias utilizam sistemas informatizados, acesso internet e são também vinculadas e são obrigadas a utilizar as centrais eletrônicas da sua especialidade. O cliente que é atendido na capital, em Campo Grande, ele não vê diferença no tratamento para quando ele é atendido lá em Terenos, no interior. Claro que as cidades maiores têm grandes recursos, têm cartórios maiores, mas isso não tira a importância dos cartórios das cidades pequenas, porque eles também têm uma prestação de serviço de excelência. A utilização dessas centrais facilita e aproxima todos os cartórios. Então hoje a gente vê que os cartórios expressam serviços muito similares, independente da região onde aquela serventia se encontra.”

Para pequenos empresários, autônomos e até pessoas físicas, o Protesto de títulos

é uma alternativa acessível para cobrar dívidas, democratizando o acesso à justiça e protegendo os direitos dos credores mais vulneráveis. Essa contribuição é ainda mais relevante em um país onde muitos negócios dependem de um fluxo constante de pagamentos para sobreviver. Ao mesmo tempo, o Protesto incentiva práticas comerciais responsáveis, combatendo a informalidade e fortalecendo a confiança no mercado.

Além de ser um mecanismo eficiente de cobrança, o Protesto desempenha um papel social importante. Ele garante que todas as partes envolvidas em uma relação comercial possam ter seus direitos assegurados, promovendo a inclusão econômica e a estabilidade financeira. Dessa forma, os serviços de Protesto não apenas recuperam créditos, mas também fortalecem a economia e estimulam o cumprimento das obrigações financeiras, essencial para o desenvolvimento do país.

“Os cartórios mostram-se imprescindíveis e necessários para a segurança jurídica de todas as áreas que a gente tem competência e atribuições. Essas mudanças só vêm para poder corroborar e confirmar tudo que o cartório traz de bom, que é a segurança jurídica, a fé pública, a certeza que aquele ato tem confiabilidade, ele vai ser feito de forma correta e com direito bem aplicado pelos tabeliões e registradores. As evoluções e as atualizações somam sempre com o trabalho que já vem sendo feito de ponta a ponta, tanto os tabeliões das pequenas e grandes cidades, registradores também, e isso com as centrais estaduais e as centrais nacionais, a gente tem cada vez mais capilaridade mesmo, o envolvimento e a dinâmica entre as atividades que são irmãs, a gente tem muitas atribuições que andam juntas, então não há que se falar em escritura sem registro, a mesma coisa no Registro Civil, que acompanha todos os atos da pessoa, do nascimento, do casamento, do óbito, então a gente utiliza certidões nos atos notariais. Todos os serviços são interligados e todos com as suas centrais eletrônicas estão cada vez mais modernos e fáceis de serem usados pela população em geral”, finaliza o novo presidente.

*“A principal meta da minha gestão é continuar fortalecendo o IEPTB e os tabelionatos de Protesto. A gente desenvolve essa atividade essencial à população, que serve para a recuperação de créditos, tanto do Estado quanto do comerciante em geral.”*